



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 2470 de 03 de agosto de 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, bem como, de acordo com o Regulamento para Remoção de Servidores, de que trata o Anexo I da Resolução CONSUP nº 72, de 08/09/2011, reeditado pela Resolução CONSUP nº 77, de 01/11/2011, alterado pela Resolução CONSUP nº 49, de 06/11/2015, e pela Resolução CONSUP nº 19, de 02/10/2017, assim como, segundo o Art. 36, Parágrafo único, Inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/1990 e nos termos do processo nº **23281.000268/2018-75**, resolve:

Art. 1º. Remover o(a) servidor(a) Daniela Pereira Contelli, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, matriculado(a) no SIAPE sob o nº **1279946**, do *campus Eunápolis* para o *campus Vitória da Conquista*.

RENATO DA ANUNCIACÃO FILHO
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor**, em 08/08/2018, às 11:00, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0768759** e o código CRC **45BA7CD**.